

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AS PROVAS E GABARITOS PROVISÓRIOS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ**,ddestinado ao provimento de vagas em caráter temporário e formação de cadastro reserva no quadro de empregados públicos de Cunha Porã, que será regido pela legislação vigente e pelas normas estabelecidas no Edital 001/2025 e pela legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	QUEST	DESPACHO	DECISÃO
132	Ana Paula Lena	S4	39	Indeferido	Manter Decisões
40	Andrieli Persch	E09	15	Indeferido	Manter Questão
225	Claudia Rosane Camara	E18	15	Indeferido	Manter Questão
89	Cleris Aparecida da Rocha	M4	14	Deferido	Anular Questão
311	Debora Fernanda da Rosa Behling	E03	14	Improcedente	Manter Questão
104	Iranes Fatima Andreolli Kunrath	M5	14	Deferido	Anular Questão
140	Isoldi Camara	M4	14	Deferido	Anular Questão
19	Juliana Alionço dos Reis	M5	14	Deferido	Anular Questão
155	Reni Marcia Althaus Zimmermann	M4	14	Deferido	Anular Questão
155	Reni Marcia Althaus Zimmermann	M4	24	Indeferido	Manter Questão

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, fica anulada a seguinte questão:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
14	**M1**	**Agente Administrativo**
	M2	**Auxiliar Administrativo**
	M3	**Recepcionista**
	M4	**Agente de Saúde**
	M5	**Técnico em Enfermagem**
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
Duas alternativas corretas		

Os candidatos que desejarem consultar as justificativas da Comissão Organizadora,



referentes aos despachos e decisões proferidos em seus recursos, poderão fazê-lo por meio do site oficial do Concurso Público, no endereço eletrônico:
hhttps://2025pscunhapora.fepese.org.br/

Conforme estabelecido nas normas editalícias, as decisões da Comissão Organizadora relativas aos recursos são **irrecorríveis na esfera administrativa**.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.